

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar dos seguintes assuntos referentes ao pleito: 1) Analisar os quatro pedidos formulados e protocolado pela Chapa 02 (fls. 194); 2) Analisar pedido protocolado pela Oficiala de Justiça Ana Karmen Fontenele de Carvalho (fls. 195) para que possa votar na eleição do dia 28.05.2015; 3) Solicitar ao SINDOJUS que publique as atas dos dias 21.05.2015 e 25.05.2015, bem como a publicação das deliberações referentes ao item "1"; 4) Deliberar sobre recomendação aos sindicalizados de não votarem na sede do SINDOJUS. No que se refere ao item "1", a Comissão Eleitoral analisou os quatro pedidos da forma a seguir: 1º) acatou o pedido formulado e enviará representantes à COMAN de Fortaleza no dia 26.05.2015, às 10h00min, para esclarecer possíveis dúvidas sobre a forma acesso e votação no site www.votasindojus.com.br; 2º) consultar via e-mail a empresa Teia Digital sobre a possibilidade das chapas inscritas receberem o cálculo do MD5 do sistema de votação, objetivando garantir a integridade do sistema. Foi realizada consulta informal por telefone com o representante da empresa que solicitou o envio de e-mail para análise do pedido; 3º) decidiu solicitar ao setor responsável do SINDOJUS a publicação da lista contendo o total de sindicalizados em condições de votar, a quantidade de sindicalizados que efetuaram a atualização cadastral, os que não a efetuaram, bem como a relação dos sindicalizados que atualizam seus cadastros e que por qualquer motivo os e-mails retornaram com algum problema a ser sanado; 4º) conforme consta na resposta do 3º pedido acima exposto, a lista dos sindicalizados em condições de voto será devidamente publicada no site do SINDOJUS. Com relação ao item "2", a Comissão Eleitoral indeferiu o pedido formulado (fls. 195) pela Oficiala de Justiça Ana Karmen Fontenele de Carvalho para que participe da eleição do dia 28.05.2015. Decidiu indeferir o pedido pelos motivos que seguem: a) na reunião da Comissão Eleitoral do dia 16.04.2015 estabeleceu que *"para o presente pleito, considerando o disposto nos artigos 16 e 69 do Estatuto do SINDOJUS, novas filiações poderão tornar o novo sindicalizado apto a votar, desde que efetuadas até o dia 28 de abril de 2015"*; e b) a empresa Teia Digital solicitou a entrega da listagem dos sindicalizados aptos a votar para fomentar o sistema para votação com antecedência, bem como tal listagem foi devidamente publicada em 20.05.2015 no site do SINDOJUS, com possibilidade de recursos até o dia 22.05.2015. O pedido da colega Oficiala de Justiça foi protocolado no dia 25.05.2015 e sua efetiva filiação foi posterior ao dia 28.04.2015. Relativamente ao item "3", a Comissão Eleitoral decidiu solicitar ao SINDOJUS que seja publicada matéria informativa sobre a votação no site www.votasindojus.com.br, com a publicação da presente ata e da ata da reunião do dia 21.05.2015, a publicação de listagem contendo o total de sindicalizados em condições de votar, a quantidade de sindicalizados que efetuaram a atualização cadastral, os que não a efetuaram, bem como a relação dos sindicalizados que atualizam seus cadastros e, que por qualquer motivo, os e-mails retornaram com algum problema a ser sanado. Solicitar também a publicação da listagem dos sindicalizados em condições de voto. No que concerne ao item "4", esta Comissão Eleitoral decidiu não proibir, e sim recomendar aos sindicalizados que não votem nos computadores da sede do SINDOJUS, uma vez que a votação poderá ser realizada

por qualquer tipo de dispositivo com acesso à internet (computadores, *tablets*, *notebooks*, *smartsphones* etc.), bem como tal medida preserva a lisura do processo de votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Danielle Oliveira Benício, Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares, Márcio Monteiro Macêdo e Maria Helena Rios Vasconcelos. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Danielle Oliveira Benício

Antonio Pádua da Silva Filho

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Maria Helena Rios Vasconcelos